



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1492

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	5
Licitações e Contratos	8
Chamadas Públicas	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	8
Ratificação	8
Atas de registro de preço	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1492

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.279, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
202	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
210	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.000,00
421	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
439	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL					112.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
35	020102	04.092.0003.2005	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-10.000,00
135	020302	08.243.0009.2061	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-2.000,00
180	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-5.000,00
188	020401	10.301.0012.2055	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
191	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
330	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00
405	020601	15.452.0018.2056	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
424	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	-5.000,00
435	020602	25.752.0018.2042	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
445	020602	26.782.0018.2043	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
464	020801	23.122.0023.2065	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
513	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.500,00
514	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.500,00
530	021002	20.605.0020.2044	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
547	021003	18.541.0024.2048	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
TOTAL GERAL					-112.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de agosto de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1492

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 10 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1492

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.280, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
90	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
202	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
206	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
218	020402	10.301.0012.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	16.200,00
TOTAL GERAL					61.200,000

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
85	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
199	020402	10.301.0012.2024	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-16.200,00
201	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-40.000,00
TOTAL GERAL					-61.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de agosto de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 10 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1492

Página 5 de 9

Notificações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA Nº 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.com.br
HOME-PAGE: valentimgentil.com.br
VALENTIM GENTIL - SP

Valentim Gentil -SP, 19 de Julho de 2.022.

NOTIFICAÇÃO

À

DECK CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 36.607.945/0001-13

Rua Macapá, Nº 352 – Bairro Ana Cândida - CEP: 38.270-000

Campina Verde - MG

ASSUNTO: CONTRATO Nº 056/2020 - Processo nº 064/2020 – TP nº 007/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DA CRIANÇA

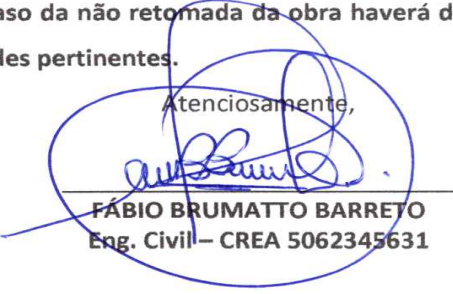
Prezados Senhores

O Município de Valentim Gentil, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.599.833/0001-11, com sede a Praça Jacilândia, 4-33, Centro, Valentim Gentil – SP, devidamente representada por **FÁBIO BRUMATTO BARRETO**, Engenheiro Civil desta municipalidade, inscrito no CREA-SP sob nº 5062345631, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente a Vossa presença, **NOTIFICAR** essa empresa nos termos que:

- Os reparos no calçamento e nas sarjetas no local da obra, **NÃO FORAM EXECUTADOS**, conforme pode ser constatado no relatório fotográfico em anexo.
- O prazo estipulado pela empresa para a retomadas da obra era dia 04/07/2022, e que até o momento isso não ocorreu.

Desta forma fica essa empresa notificada pela derradeira vez para retomar a obra no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, ou, em igual prazo, se defender por escrito. Após, no caso da não retomada da obra haverá decisão, com possibilidade da aplicação das penalidades pertinentes.

Atenciosamente,


FÁBIO BRUMATTO BARRETO
Eng. Civil – CREA 5062345631



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1492

Página 6 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 46.599.833/0001-11

PRAÇA JACILÂNDIA N° 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (017) 3485-9400

E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ANEXO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA



Foto 01 – Trincos no calçamento executado.



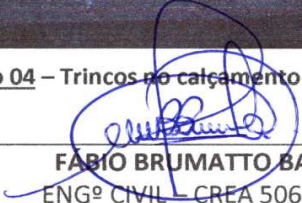
Foto 02 – Buraco no calçamento executado.



Foto 03 – Trincos no calçamento executado.



Foto 04 – Trincos no calçamento executado.


FABIO BRUMATTO BARRETO
ENGº CIVIL – CREA 5062345631
ART: 28027230191029562



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1492

Página 7 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 46.599.833/0001-11

PRAÇA JACILÂNDIA N° 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (017) 3485-9400

E-MAIL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

HOME-PAGE: www.valentimgentil.sp.gov.br

ANEXO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA



Foto 05 – Trincos no calçamento executado.



Foto 06 – Sarjetas danificadas.


FÁBIO BRUMATTO BARRETO
ENGº CIVIL – CREA 5062345631
ART: 28027230191029562



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1492

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 095/2022

Inexigibilidade nº 008/2022

Objeto: Chamamento público para credenciamento de leiloeiros públicos oficiais para realização de leilões de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis do município de Valentim Gentil

A Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5031 de 24/05/2022, composta pelos membros: Paulo Cesar Helena, Francisco Carlos Graciano Belém e Sandra Cristina Turati, todos servidores desta municipalidade, comunicam que a Ata da sessão pública do sorteio que ordenou a ordem de classificação dos leiloeiros, realizada no dia 08 de agosto de 2022, às 09:00hs, encontra-se disponível no site no site oficial do município no endereço eletrônico: valentimgentil.sp.gov.br, bem como **CONVOCAM** os habilitados a assinar o Termo de Credenciamento no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**. Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato no endereço da Prefeitura Municipal, sito na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, CEP 15520-000, ou por meio do fone 17 3485-9400, ou ainda por meio do endereço eletrônico: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Publique-se.

Valentim Gentil, 09 de agosto de 2022.

Comissão Especial de Credenciamento

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 042/22 – Processo nº 123/22

Referência: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames para o setor de saúde do município de Valentim Gentil-SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, Adjudicando a licitação, bem como após a análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **LABCENTER DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ Nº 28.216.358/0001-75**, vencedora(s) do(s) LOTE(s) 01.

Valentim Gentil, 08 de agosto de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 085/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA 35354544840, CNPJ Nº 30.551.361/0001-97**

Assinatura: 09/08/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Valor R\$: 7.900,00

Prazo de vigência: 04 (quatro) meses

Processo: 136/22 – Dispensa de licitação nº 041/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 084/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **EXPRESSO ITAMARATI S/A, CNPJ Nº 59.965.038/0001-41**

Assinatura: 09/08/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGEM PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA PREFEITURA DE VALENTIM GENTIL AOS TRABALHADORES DE BAIXA RENDA.

Valor R\$: 351.000,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Processo: 131/22 – Inexigibilidade de licitação nº 011/2022

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/22

PROCESSO Nº 131/22

Considerando os requisitos da Lei 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **EXPRESSO ITAMARATI S/A, CNPJ Nº 59.965.038/0001-41** para o fornecimento de bilhetes de passagem para transporte intermunicipal de passageiros, para serem distribuídos pela Prefeitura de Valentim Gentil aos trabalhadores de baixa renda por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

Valentim Gentil, 09 de agosto de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1492

Página 9 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **LABCENTER DIAGNÓSTICOS**

INTEGRADOS LTDA, CNPJ Nº 28.216.358/0001-75

Assinatura: 09/08/2022

Objeto: Sistema de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames para o setor de saúde do município de Valentim Gentil-SP.

Valor R\$: 1.138.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 042/22 – Processo nº 123/22

.....